

# **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

# **DIREITO À DIVERSIDADE E AO PATRIMÔNIO CULTURAL: TRAJETÓRIAS, PRÁTICAS E FAZERES NUM CONTEXTO FRONTEIRIÇO E DE CIDADE MÉDIA**

**CORRÊA, Gabriele Angelini.**

Estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo- ILATIT – UNILA;

E-mail: [gabriele.correa@aluno.unila.edu.br](mailto:gabriele.correa@aluno.unila.edu.br);

**MACHADO, Renata Silva**

Docente/pesquisador do curso de Arquitetura e Urbanismo – ILATIT – UNILA.

E-mail: [renata.machado@unila.edu.br](mailto:renata.machado@unila.edu.br).

## **1 Introdução**

O direito à cultura, à diversidade cultural e ao patrimônio cultural é considerado como direito fundamental pela constituição brasileira (BRASIL, 1988), sendo fundamental para os processos sempre em curso de elaboração e atualização de identidades culturais (SANTOS, 1993). Ainda que o Brasil acumule uma trajetória considerável no que tange a identificação e preservação do patrimônio cultural (BRASIL, 2011; CASTRIOTA, 2009) essa trajetória se distribui de maneira desigual no território brasileiro. O que podemos perceber claramente que acontece em Foz do Iguaçu, a ausência de bens culturais que estão localizados e preservados, há uma lei que ainda não foi aprovada tratando deste tema, mas ela está tramitando há quase vinte anos no cenário político iguaçuense.

Nesta pesquisa queremos contribuir na consolidação de uma política local de preservação do patrimônio, utilizando dos conhecimentos da população existente desde o começo do município para destacar o que poderemos considerar um patrimônio cultural de Foz do Iguaçu, e assim localiza-los na cidade e fomentar a sua preservação.

## **2 Metodologia**

Por utilizar de um conjunto de ações que envolvem tanto os saberes da comunidade local quanto os saberes acadêmicos e administrativos, a metodologia utilizada foi construída com o desenrolar da pesquisa. Utilizando de etapas, tais como: pesquisa bibliográfica e documental geral, das categorias de tombamentos existentes na região sul do Brasil; investigação de leis referentes ao assunto em cidades com características do município em questão, pesquisa da história local e da vida social dos munícipes; e localização dos bens culturais da cidade de Foz do Iguaçu. Com isto foi possível entender uma parte do funcionamento da cidade em determinadas épocas e a descoberta de vários bens culturais espalhados pela cidade. Utilizando-se tanto meio digital quanto pesquisa em livros e jornais da biblioteca municipal.

### **3 Fundamentação teórica**

Para desenvolver o sistema de identificação e reconhecimento do patrimônio, é pressuposto a realização de revisão bibliográfica e documental e a participação popular para a construção de categorias patrimoniais que resultem em instrumentos de coleta e registro territorializados no contexto iguaçuense. Observa-se que a presente pesquisa reconhece e tem a comunidade local como integrante no processo de produção de conhecimentos sobre o patrimônio cultural local.

A participação popular é aqui tomada como pressuposto para que iniciado o mapeamento de bens patrimoniais esse apresente coerência com sistema simbólico (GEERTZ, 1989; VICTÓRIA, 2000) e o território no qual o patrimônio existe enquanto empiria, no caso, o município de Foz do Iguaçu. Através da construção e difusão do sistema de registro do patrimônio objetiva-se também, fomentar o debate sobre a relevância da identificação e preservação do patrimônio cultural municipal. Acredita-se que a elaboração do sistema e o mapeamento dos bens culturais são passos importantes para o reconhecimento de um patrimônio local.

Ao longo do projeto de extensão realizado em 2014 e com a mesma finalidade, e no início do presente projeto de pesquisa viu-se a necessidade de desenvolvimento da mesma para aprofundar a compreensão da noção de patrimônio cultural e discutir potencialidades e limitações do uso desta noção quando deslocada da posição de conceito e objeto de investigação teórico para conceito e objeto de investigação empírico (BOURDIEU, 2007).

Considerando a genealogia da noção de patrimônio cultural que remetia “originalmente à herança do pai” (CASTRIOTA, 2009, P.89) e posteriormente passou por um alargamento sem deixar porém de, em grande parte das vezes, por em evidência expressões culturais hegemônicas, em que medida ela constitui-se enquanto noção capaz de permitir uma entrada analítica no imaginário e nas referências culturais locais que permita a identificação das diferenças, das diversidades? Para além da multiplicidade semântica, de usos e sentidos vinculados a noção de patrimônio cultural, como operacionaliza-la aliada a um “proyecto político, social, epistémico, y ético de transformacion y decolonialidad” (WALSH, 2012). Quais são suas potencialidades e limitações quando trabalhada como conceito operacional num contexto de cidade nova (100 anos), de porte médio e de fronteira? Questões essas que motivaram o desenvolvimento do presente projeto.

#### **4 Resultados**

Através das pesquisas realizadas no território iguaçuense, alguns avanços e descobertas foram realizados, tais como a identificação de uma história local forte, remetendo a época de fundação até pré Itaipu, onde neste espaço de tempo a sociedade se estabeleceu e se consolidou. Promovendo a urbanização do espaço para atender suas demandas e ao início do turismo local, que atualmente é extremamente forte. Isto transformou a visão que se tinha da cidade e a impulsionou para investir em novos mercados que levaram a uma maior urbanização até o estabelecimento da barragem de Itaipu. Os reflexos disso percebemos nos edifícios que ainda permanecem pela cidade e também nas publicações e fotografias da época. Sendo todos estes necessários ao reconhecimento do patrimônio cultural e histórico de Foz do Iguaçu.

#### **5 Conclusões**

É de grande importância, para todos os habitantes, que o processo de patrimonialização de algo que faça parte do cotidiano histórico seja protegido e assegurado, para que no futuro os próximos moradores ou turistas saibam sobre a história e a memória de Foz do Iguaçu. Que isto não possa ser esquecido e nem mesmo enterrado embaixo em nome de um progresso, há a necessidade de equilibrar estas duas coisas para que coexistam juntas e fortaleçam a definição do que é ser Foz do Iguaçu, da importância que a cidade tem para todos que aqui vivem.

#### **6 Principais referências bibliográficas**

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. (s.d.). **Lei 1500/90 | Lei nº 1500 de 24 de setembro de 1990**. Disponível em: <<http://cm-foz-doiguacu.jusbrasil.com.br/legislacao/860120/lei-1500-90>> Acesso em: 25/01/2016.

FOZ DO IGUAÇU. (2016). **PROJETO DE LEI Nº 39/2016**. Disponível em: <[http://www.cmfi.pr.gov.br/pdf/projetos/2514\\_1.pdf](http://www.cmfi.pr.gov.br/pdf/projetos/2514_1.pdf)> Acesso em: 25/01/2016.

H2FOZ. **Uma Avenida Histórica**. Disponível em: <<http://www.h2foz.com.br/umaavenida-historica>>. Acesso em: 25/01/2016.

IPHAN. (2008). **Patrimônio mundial: fundamentos para seu reconhecimento – A convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural, de 1972: para saber o essencial**. Brasília, DF.

PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU. (2014). **POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO FOI DISCUTIDA EM FOZ**. Disponível em: <<http://www.pmf.pr.gov.br/noticia/?idNoticia=33570>> Acesso em: 25/01/2016.